



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE SAÚDE

ANEXO I - PLANO OPERATIVO DO CONVÊNIO SUS nº. 01/2020

Período de Vigência: 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro 2020

I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Razão Social: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim

CNES: 2088193

CNPJ: 52.775.392/0001-64

Endereço: Maestro de Azevedo, 124 - Centro, Mogi Mirim – SP

E-mail: secretaria.diretoria@santacasamogi.com.br

Fone: (19) 3814-3000

Interventora dos Serviços SUS: Rosa Ângela Iamarino

Diretora Clínica: Lúcia Maria Ferreira Tenório

Diretor Técnico: Vitor Augusto de Andrade

Gerente de Enfermagem: Wesley Alexandre Pereira

II – INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim, cadastrada no CNPJ sob o nº 52.775.392/0001-64, é uma instituição privada, sem fins lucrativos, fundada em 06 de Abril de 1867, dedicada à prestação de assistência médico-hospitalar e atualmente instalada à Rua Maestro Azevedo nº 124, região central de Mogi Mirim – SP. A instituição foi considerada de Utilidade Pública por todas as esferas de governo: Federal (Decreto nº 49812/60), Estadual (Decreto nº 34709/59) e Municipal (Lei nº 1042/76). No momento sob intervenção do município em atendimento a decisão exarada nos autos do processo judicial nº 1001020-08.2019.8.26.0363.

b) Característica Geral do Hospital:

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim é dedicada à prestação de assistência médico-hospitalar e atualmente instalada à Rua Maestro Azevedo nº 124, região central de Mogi Mirim – SP.



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE SAÚDE

Segundo CNES da Instituição, a Irmandade está habilitada para:

- Serviço Hospitalar para tratamento de AIDS;
- Unidade de Assistência de Alta Complexidade em nefrologia;
- Laqueadura;
- Vasectomia;
- Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional;
- Enteral e Parenteral;
- UTI II Adulto;
- UTI II Neonatal;
- Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurologia / Neurocirurgia.

Ainda de acordo com o CNES a Instituição é dotada de 101 leitos de internação, sendo disponibilizados 91 para internações SUS. Os leitos estão divididos nas chamadas clínicas básicas, sendo que para o SUS são disponibilizados: Cirurgia Geral 18, Neonatologia 02, Clínica Geral 20, Unidade de Isolamento 04, UTI Adulto – Tipo II 06, UTI Neonatal – Tipo II 04, Obstetrícia Cirúrgica 08, Obstetrícia Clínica 03, Pediatria Cirúrgica 02, Pediatria Clínica 06, UTI Adulto Tipo II Covid-19 – 06 e Clínica Médica Covid-19 - 20. O Hospital conta com salas cirúrgicas, Unidade de Urgência e Emergência, Ambulatórios, Centro Obstétrico e Serviços de Apoio, tais como: Central de Esterilização de Materiais, Farmácia, Lactário, Necrotério, entre outros.

A equipe multiprofissional é formada por médicos de diversas especialidades, biomédico, equipe de enfermagem, cirurgião dentista e traumatologista buco-maxilo facial, farmacêuticos, fisioterapeutas, nutricionistas, fonoaudiólogas, psicólogas, assistentes sociais, técnicos de ortopedia e imobilização ortopédica, técnicos de farmácia, técnicos em segurança do trabalho, comprador, auxiliar de escritório, assistente administrativo, auxiliar de pessoal, auxiliar de faturamento, almoxarife, recepcionistas, cozinheiras, copeiras, auxiliares de limpeza, auxiliares de rouparia, vigilantes, auxiliares de farmácia, costureiras, motoristas e serviço de manutenção.

As comissões existentes e atuantes na Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim são as seguintes:

- Comissão de Revisão de Prontuários;
- Comissão de Revisão de Óbitos;
- Comissão de Ética Médica;
- Comissão de Ética de Enfermagem;
- Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;
- Grupo de gerenciamento de risco e segurança do paciente;
- Grupo de Trabalho de Humanização – GTH;



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE SAÚDE

- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA;
- Comissão de Nutrição Enteral / Parenteral.

III – METAS QUANTITATIVAS

- **Meta 1: Garantir número mínimo de leitos SUS Covid-19.**

A - Indicador pactuado: Garantir o número de Leitos Pactuados Covid-19.

Pactuação:

Clínica Médica: 20

UTI Adulto Tipo II Covid-19: 06

Indicador pactuado: *Número de leitos pactuados*

Resultado:

25 pontos – Garantiram número de leitos pactuados

Não pontua - Não garantiu o número de leitos pactuados

Fonte de Informação: Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – CNES.

- **Meta 2: Presença de Profissionais Médicos in loco na ala Covid-19 (UTI e Enfermaria)**

A - Indicador pactuado: *Presença de médico plantonista 24 horas por dia 07 dias por semana.*

Resultado:

15 pontos - Presença de plantonista 24 horas “in loco”

Não pontua - Ausência do profissional nos plantões.

Fonte de Informação:

- Relatório de visita “in loco” do serviço da Auditoria e /ou VISA do Município;
- Relatório do setor de ouvidoria municipal;
- Relatório da ETAM referente às Escalas de Plantões;
- Folhas ponto, enviadas à Secretaria de Saúde até o dia 15 do mês subsequente ao plantão, que serão avaliadas pela ETAM.

III - METAS QUALITATIVAS



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE SAÚDE

Meta 1: Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – CNES atualizado em conformidade com o apresentado e legislações vigentes.

A - Indicador pactuado: *Atualização do CNES de Equipamentos e Leitos da ala Covid-19 (enfermaria e UTI).*

CNES do período avaliado em conformidade x 100

CNES do período avaliado, informado.

Resultado:

10 pontos – CNES atualizado (100 %)

05 pontos – CNES parcialmente atualizado (número de itens atualizados acima de 50%)

Não pontua – CNES desatualizado (inferior a 49,99%)

Fonte de Informação: Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – CNES (site) e Relatório ETAM.

• **Meta 2:** Capacitação permanente dos profissionais que atuam no atendimentos aos pacientes Covid-19.

Indicador pactuado: *Capacitações permanentes aos profissionais de acordo com as atualizações e Notas Técnicas do Ministério da Saúde.*

Resultado:

10 pontos – Capacitações desenvolvidas conforme legislações vigentes

Não pontua – Não desenvolveu capacitações no período.

Fonte de Informação: Apresentação do relatório mensal informando os treinamentos realizados, número de funcionários com lista de presença.

• **Meta 3:** Garantir apoio aos pacientes e familiares através da divulgação de boletins diários à família

Indicador pactuado: *Acesso aos familiares dos pacientes internados.*

Resultado:

10 pontos - Manteve os boletins diários

Não pontua - Não manteve os boletins diários

Fonte de Informação: Apresentação do protocolo assinado pelo familiar responsável pelo recebimento do boletim.



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE SAÚDE

IV – GESTÃO HOSPITALAR

Apresentação de Declaração da Entidade que se compromete a apresentar anualmente as licenças/alvarás da Vigilância Sanitária ou o protocolo de renovação; manter contratos com prestadores vigentes, realizar manutenção preventiva dos equipamentos; manter limpeza das caixas d'água, controle de pragas, de acordo com normas específicas; e garantia de fornecimento de energia através de geradores; bem como a apresentação de documentação que comprove essas atividades.

V – TETO FINANCEIRO DO CONVÊNIO


Os valores previstos para o presente instrumento serão repassados conforme previsto no Convênio nº. 01/2020.

VI - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O cumprimento das metas dispostas no Plano Operativo será avaliado, trimestralmente, por uma comissão composta por representantes dos seguintes seguimentos: Secretaria de Saúde, sendo três titulares e três suplentes; Entidade, e Conselho Municipal de Saúde, sendo dois titulares e dois suplentes, devendo esta ser nomeada por Portaria Municipal.

A avaliação de desempenho da instituição será realizada conforme cronograma a ser agendado entre as partes, ocasião em que será verificado o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas. O não cumprimento de metas deverá ser informado ao serviço contratado juntamente com as medidas propostas de correção.

Mogi Mirim, 28 de maio de 2020.



Ederaldo Antonio Moreno Afonso
Secretário de Saúde



Rosa Ângela Iamarino

**Interventora dos Serviços SUS da Santa Casa de
Mogi Mirim**